



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 250/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Sandro José dos Santos e Oswaldo Alves Barbosa, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer prévio, e que o prazo regimental para o mesmo é de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 288 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018-E-2024	Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete - MG e dá outras providências.	Executivo


Gilcinée da Silva Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.881